

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI № 372.

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal Riocnao de Poç

Em. 17 103 12022

Da denominação a rua projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada, <u>RUA: FREI DAMIÃO</u>, a rua que parte da frente da residência do senhor Zacarias até as imediações próxima ao Riachão de Primavera.

<u>Parágrafo Único</u>. A denominação de que trata o caput, dar-se-á para uma melhor orientação por parte de pessoas originárias de outros municípios, a se localizarem melhor em nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM____/DE MARÇO DE 2022.

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO - PB.